



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 28 DE MARÇO 2005.

**Dispõe sobre o Projeto CEO –
Centro de Especialidades
Odontológicas – Parintins/AM.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 147ª Reunião (103ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2005, e;

CONSIDERANDO a necessidades de garantir o acesso de todos os cidadãos a todas as ações e serviços necessários para a resolução de seus problemas de saúde, otimizando os recursos necessários;

CONSIDERANDO o propósito do município de Parintins em ofertar serviços especializados em odontologia – CEO tipo II para a sua população;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 100/05 – SEMSA/Parintins;

CONSIDERANDO as argumentações apresentadas pelas técnicas do Departamento de Políticas Estratégicas – DEPES, Enfª. **Edylene Maria dos Santos Pereira**;

RESOLVE:

APROVAR o projeto CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – tipo2, do município de Parintins/Am, que objetiva funcionar como referência para a rede básica á instalada.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de março de 2005.

DARIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

ANA LUÍZA P. DA S. GUERRA
Presidente da CIB/AM
Por substituição legal

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 014/2005 – CIB/AM**, datada de 28 de março de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

ANA LUÍZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
Secretario de Estadual da Saúde
Em exercício